



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

**VEREADORES FLÁVIO HENRIQUE e JUNINHO LIMA**

**INDICAÇÃO 001/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Senhor Presidente,**

Os Vereadores **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO** e **CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 149 do Regimento Interno, apresentam à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, a presente **INDICAÇÃO**:

**INDICAMOS À MESA** que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, **encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Valdir Luiz Sartor, solicitando-lhe o encaminhamento de expediente ao Diretor-Presidente da FUNTRAB – Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, solicitando os bons préstimos, no sentido de estabelecer no município de Deodópolis uma agência da Casa do Trabalhador.**

**JUSTIFICATIVA**

A agência Casa do Trabalhador tem por objetivo disponibilizar ao trabalhador e ao empregador o conjunto das ações e serviços disponíveis no Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda de MS, tendo como premissas a descentralização e a integração de suas ações e serviços em favor dos trabalhadores e empregadores de forma a tornar seus resultados mais eficazes.

Em tratativas de natureza informal com o Diretor-Presidente da FUNTRAB, o mesmo informou que **há possibilidade de instalação da agência em nosso município.**

O que se almeja é reduzir o tempo de busca do trabalhador por uma oportunidade de emprego e, ao mesmo tempo, oferecer ao empregador, profissionais dentro do perfil exigido para ocupação das vagas disponíveis em sua atividade, contribuindo assim para a sustentabilidade das políticas de trabalho, emprego e geração de renda com garantia formalizada.

**Endereço:** Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.  
**E-mail:** protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:04653438137**  
Assinado de forma digital por CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:04653438137  
Dados: 2023.02.15 10:17:13 -03'00"

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 007

Em 15 de 02 de 2023

Eliete A. S.

Assinatura do Responsável

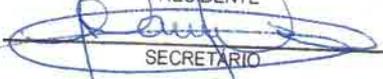
 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em ÚNICA discussão e votação, nesta data,

em 23 de 02 de 2023

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

**VEREADORES FLÁVIO HENRIQUE e JUNINHO LIMA**

Vale destacar que em municípios vizinhos há indústrias de grande porte e, corriqueiramente, contratam profissionais, sendo que nossos munícipes, em muitas das vezes por falta de conhecimento da vaga, acabam não tendo oportunidade de concorrer à mesma. A ausência de oportunidade de emprego fomenta o fato de famílias deixarem a cidade, ocasião em que se perde, às vezes, um talento local. Porém, esta realidade pode ser diferente com a presença de um órgão que possibilite encaminhamentos às vagas de emprego e colocação no mercado de trabalho.

Ademais, em conformidade com as demandas da administração municipal, podem ser ofertados pela Casa do Trabalhador diversos cursos de iniciação profissional (a título de exemplo os cursos de Atendimento ao Cliente, Práticas de Escritório, Contabilidade Básica, Construção Civil, Mecânica Automotiva, Informática, Panificação e Solda, foram disponibilizados aos moradores de outro município de Mato Grosso do Sul por intermédio da Casa do Trabalhador.

Em apertada síntese, a Casa do Trabalhador conta com serviços de divulgação de vagas de emprego, obtenção do seguro-desemprego, qualificação profissional, orientações sobre carteira de trabalho digital e demais orientações pertinentes.

Assim sendo, esta demanda tem o propósito de fomentar o desenvolvimento das políticas de emprego e renda de nosso município, de forma a proporcionar mais dignidade à população deodapolense.

Assim, expostas as razões da presente indicação, a submetemos ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodópolis, 15 de fevereiro de 2023.

FLAVIO HENRIQUE PATRICIO  
BARRETO:97420328153  
Assinado digitalmente por FLAVIO HENRIQUE PATRICIO BARRETO:97420328153  
Data: 2023.02.15 08:58:04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**

Vereador

*Assinado Digitalmente*

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:04653438137  
Assinado de forma digital por CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:04653438137  
Dados: 2023.02.15 10:17:34 -03'00'

**CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR**

Vereador

*Assinado Digitalmente*

**Endereço:** Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.  
**E-mail:** protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br